



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº2020000474, que trata sobre documentos sem numeração de identificação trata o teor de fato relacionado a abordagem ética realizada na clinica de saúde mental/HCAL

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – COREN-AP nº. 075956 – ENF, como Relator do **PAD nº2020000474**, que trata sobre documentos sem numeração de identificação trata o teor de fato relacionado a abordagem ética realizada na clinica de saúde mental/HCAL e solicita parecer técnico.

Art. 2º - Revogue-se a portaria nº057/2020 – Coren-AP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário